



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2024  
DOU de 09/08/2024, seção 3, página 53



## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024-PS-SH

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais nº 001/2023, publicado no DOU de 03 de agosto de 2023 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=3944335&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2023, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=3944335&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Santa Helena**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Santa Helena: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Santa Helena, localizado no Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n Bairro - São Luiz, Santa Helena - PR, 85892-000.

d) O e-mail de contato: **cogerh-sh@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=3944335&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0).

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 8h do dia 12 de agosto de 2024 às 23h59min do dia 29 de agosto de 2024.
- 2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 30 de agosto de 2024.
- 2.3 Período para solicitar isenção: 12 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024.
- 2.4 Resultado da Isenção: 19 de agosto de 2024 até as 17h.
- 2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 17h do dia 20 de agosto de 2024 às 17h do dia 21 de agosto de 2024.
- 2.6 Resposta ao recurso da isenção: 27 de agosto de 2024.

## 3. DO ENSALAMENTO

- 3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 02 de setembro de 2024 até as 17h.

## 4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: dia 02 de setembro de 2024 até as 17h.
- 4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 17h do dia 02 de setembro de 2024 às 17h do dia 04 de setembro de 2024.

## 5. DAS PROVAS

- 5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa, e Prova de Desempenho de Ensino.

### 5.2 da Prova Escrita (PE):

- 5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.
- 5.2.2 Sorteio do ponto: 16 de setembro de 2024 às 8h30.
- 5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 16 de setembro de 2024 às 9h30.
- 5.2.4 Duração: 02h30min.
- 5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

### 5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

- 5.3.1 Sorteio do ponto: 30 de setembro de 2024 às 13h30.
- 5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 01 de outubro de 2024 às 13h30.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Resultado da PE: 17 de setembro de 2024 até às 17h.
- 6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 17h do dia 18 de setembro de 2024 às 17h do dia 19 de setembro de 2024.
- 6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 26 de setembro de 2024 até às 17 h.

6.4 Resultado Final: 26 de setembro de 2024 até às 17h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 17h do dia 03 de outubro de 2024 às 17h do dia 04 de outubro de 2024.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 14 de outubro de 2024 até às 17h.

## ANEXO I AO EDITAL Nº 002/2024-PS-SH - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	VG PCD	PDE	CH	Requisito <sup>(1)</sup>
CIÊNCIAS AGRÁRIAS I/AGRONOMIA	01	-	05	40	Graduação em Agronomia com pós-graduação mínima em nível de mestrado na área de Ciências Agrárias I ou Multidisciplinar

### LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

VG: nº total de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

### REMUNERAÇÃO (40 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

**TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 124,00**

## ANEXO II AO EDITAL Nº 002/2024-PS-SH - ABERTURA

**ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS I/AGRONOMIA**

### PROGRAMA

1. Histórico da questão agrária, agrícola e social no Brasil;

2. Agricultura familiar;
3. Mudanças nos sistemas agroalimentares no Brasil e no Mundo;
4. Perspectivas teóricas sobre o desenvolvimento rural;
5. Abordagens teóricas sobre sustentabilidade e desenvolvimento;
6. Políticas públicas e meio ambiente no desenvolvimento rural;
7. Extensão e comunicação rural;
8. Metodologias participativas de capacitação e mobilização da população rural;
9. Bases e princípios do Cooperativismo e do associativismo;
10. Silvicultura: princípios e aplicações na agronomia.

**Observação:**

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

**REFERÊNCIAS**

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

- ABRAMOVAY, R. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. 3a ed. São Paulo: Edusp, 2012.
- CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia e extensão rural : contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília, DF : MDA/SAF/DATER, IICA, 2004.
- CHAYANOV, A. Teoria das Cooperativas Camponesas. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.
- FROEHLICH, J. M. DIESEL, V (orgs). Desenvolvimento rural: tendências e debates contemporâneos. Ijuí: UNIJUÍ, 2006.
- GOODMAN, D.; SORJ, B.; WILKINSON, J. Da lavoura às biotecnologias: agricultura e indústria no sistema internacional. 1. ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2008.
- GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.
- NIEDERLE, P. A.; WESZ JUNIOR, V. As Novas Ordens Alimentares. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018.
- PLOEG, J. D. VAN DER. Camponeses e Impérios Alimentares. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
- SCHNEIDER, S. A Diversidade da Agricultura Familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- SILVA, J.G.; STOLCKE, V. A questão agrária. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- VEIGA, J. E. DA. O Desenvolvimento Agrícola: uma visão histórica. 2a ed. São Paulo: Edusp, 2012.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 05/08/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 08/08/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4315366** e o código CRC (and the CRC code) **D95CADBD**.

PCI Concursos